



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210372/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DE OUTRO A EMPRESA PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER doravante denominada de CONTRATANTE, com sede a Rua Santos Dumont, nº 721, Jardim América, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ n.º 22.453.776/0001-08, neste ato representado pelo Sr. CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, professor, Secretário Municipal de Educação, Cédula de Identidade nº 2658326 SSP/PA, portador do CPF nº 467.732.742-49, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Nº 954, Centro, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, e, do outro lado, a empresa PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 580, Centro, Ulianópolis/PA, inscrita no CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31, neste ato representada pela Sra. LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada, comerciante, Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.655.202-34, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº-150, Bairro Centro, Dom Eliseu/PA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem à contratação direta por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-00610005/2021 que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMU, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2021- PMU.

CLÁUSULA 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a Contratante e a Contratada estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2. Fica vinculado a este Contrato o Termo de Referência Consolidado e a Ata de Registro de Preço que lhe deu origem, e a Proposta de Preço Consolidada/final oferecida pela Contratada.

CLÁUSULA 3 - DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dom Eliseu/PA.

3.2. Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172114	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	147,00	6,000	882,00
172119	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	178,00	6,000	1.068,00
172189	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	61,00	5,800	353,80
172190	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	101,00	1,150	116,15
172194	CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: LAMESA	METRO	300,00	5,400	1.620,00
172204	PÁ DE BICO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	35,00	21,000	735,00
172211	ROLDANAS Nº 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	30,00	0,800	24,00
172214	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	500,00	2,500	1.250,00
172222	CIMENTO (SACO C/50KG) - Marca.: AÇAI	SACO	300,00	37,000	11.100,00
172635	LÂMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	18,00	14,000	252,00
172696	ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
172698	BOIA PARA CX D'ÁGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	8,00	9,000	72,00
172855	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	PEÇA	40,00	15,000	600,00
173075	TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	9,800	78,40
173079	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	84,00	4,700	394,80
173303	CADEADO 25MM - Marca.: STAM	UNIDADE	8,00	13,150	105,20
173349	LUVA DE COURO - Marca.: CURTILUVA	PAR	100,00	9,000	900,00
173484	TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	8,00	8,900	71,20
173590	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	44,00	1,900	83,60
173839	CADEADO 40MM - Marca.: STAM	PEÇA	8,00	20,650	165,20
174313	CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
174316	ENGATE PLAST 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	35,00	5,000	175,00
174478	TRINCHA 1,1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	8,00	4,000	32,00
174526	ROLO DE LÂ 23CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
175051	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT	PEÇA	6,00	27,200	163,20
175670	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER	UNIDADE	8,00	0,950	7,60
175901	CADEADO 20MM - Marca.: STAM	PEÇA	8,00	9,400	75,20
176107	VEDACITE 18L - Marca.: VEDACIT	LATA	10,00	120,000	1.200,00
176675	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	8,00	194,000	1.552,00
176723	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	106,000	212,00
177484	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	42,00	18,000	756,00
178052	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	34,00	19,150	651,10
180836	AREIA GROSSA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	40,00	80,000	3.200,00
181367	TUBO ESGOTO 100M - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	70,000	2.100,00
181409	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	17,00	60,000	1.020,00
181422	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	18,750	93,75
181425	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	165,00	1,200	198,00
181426	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: LAMESA	METRO	400,00	3,900	1.560,00
181518	LUVA LR 25 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	86,00	1,900	163,40
181571	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: LAMESA	METRO	138,00	9,300	1.283,40
181592	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	45,00	19,000	855,00
181771	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	13,00	18,500	240,50
182157	CAL 8 KG - Marca.: FORTEX	PACOTE	161,00	7,500	1.207,50
182228	TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	10,350	103,50
182440	LUVA PVC 1.1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	6,600	52,80
183948	TUBO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	89,000	267,00
184038	LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	91,00	3,750	341,25
184155	ADESIVO PVC 75 GR - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	35,00	4,500	157,50
185473	VASSOURA PIAÇA - Marca.: ODIM	UNIDADE	60,00	17,850	1.071,00
Em cipó, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal					
185494	TINTA ACRILICA 18 LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	50,00	105,000	5.250,00
188174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	46,000	230,00
188645	FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	16,00	1,900	30,40
190049	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	17,00	16,000	272,00
191189	PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	6,00	19,700	118,20
191582	TESOURA DE PODA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	21,600	43,20
191984	ARGAMASSA 20 KG - Marca.: PLASTMA	PACOTE	143,00	10,000	1.430,00
191985	REAJUNTE 1 KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	123,00	6,000	738,00
193020	LIXA D'ÁGUA 1200 - Marca.: 3M	UNIDADE	11,00	6,400	70,40
199620	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	UNIDADE	75,00	6,000	450,00
199798	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - Marca.: CANAL	UNIDADE	17,00	5,850	99,45
200887	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	14,00	9,400	131,60
202042	CONECTOR DE ALUMÍNIO 1 PARAFUSO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	44,00	5,000	220,00
203119	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M - Marca.: 3M	UNIDADE	5,00	8,600	43,00
204657	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	18,00	18,000	324,00
204954	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
205471	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	62,00	5,650	350,30
206324	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: LAMESA	METRO	200,00	22,800	4.560,00
206354	ROLDANAS Nº 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	30,00	0,200	6,00
206362	AREIA FINA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	40,00	90,000	3.600,00
206363	SEIXO FINO - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	20,00	150,000	3.000,00
206364	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	5,00	1.177,500	5.887,50
206370	RODA FORRO PVC (MT) - Marca.: MAIS PVC	METRO	179,00	3,400	608,60
206372	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	13,00	20,000	260,00

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



206381	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,00	432,200	1.296,60
206388	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	45,00	40,000	1.800,00
206417	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 60MM P/ 50MM	UNIDADE	23,00	7,500	172,50
206418	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	UNIDADE	18,00	3,500	63,00
206421	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	13,00	213,750	2.778,75
206424	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	44,00	12,600	554,40
206425	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	96,00	2,700	259,20
206437	LIXA DÁGUA Nº 60 - Marca.: 3M	FOLHA	39,00	1,550	60,45
206438	LIXA DÁGUA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	117,00	1,550	181,35
206439	LIXA DÁGUA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	114,00	1,550	176,70
206440	LIXA DÁGUA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	41,00	1,550	63,55
206449	ROLO DE ESPUMA SCM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	8,00	3,000	24,00
206454	BISNAGA CORANTE	UNIDADE	45,00	3,550	159,75
206982	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	92,00	5,000	460,00
208437	TINTA PARA PISO 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	6,00	124,000	744,00
208877	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L	UNIDADE	9,00	185,000	1.665,00
209418	BUCHA P/ PARAFUSO DE Ø6MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	71,00	0,100	7,10
209422	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	338,00	1,580	534,04
211240	COLUNA DE AÇO 5.16 6MTS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	11,00	139,000	1.529,00
211273	DISJUNTOR BIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	27,000	81,00
212130	JOELHO PVC SOLDADVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	41,00	25,350	1.039,35
212656	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20,00	24,000	480,00
215465	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	11,00	24,000	264,00
215466	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	32,000	96,00
215468	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	9,400	28,20
215489	LAMPADA ELETROICA 15W X 220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	23,00	12,500	287,50
215495	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: 3M	FOLHA	65,00	2,400	156,00
215496	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	23,00	2,400	55,20
219229	FLANGE SOLDADVEL 50x1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	17,00	20,650	351,05
219234	LUVA SOLDADVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	43,00	3,000	129,00
221382	CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: LAMESA	UNIDADE	32,00	33,750	1.080,00
222180	TRELICE 6 METROS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	14,00	53,950	755,30
225048	FERRO VERGALHÃO 3/8 - Marca.: ROCHA	BARRA	35,00	82,700	2.894,50
245527	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	19,00	40,000	760,00
248035	TINTA BASE DÁGUA 18 LITROS - Marca.: LEINERTEX	BALDE	18,00	110,000	1.980,00
248147	FORRO PVC 100MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	50,00	26,000	1.300,00
248664	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	11,00	7,900	86,90
248689	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
248706	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	13,00	145,000	1.885,00
248708	CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO	UNIDADE	2,00	48,850	97,70
248721	CORDA POLIESTER 10MM - Marca.: RODOCOR	METRO	43,00	1,900	81,70
248724	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE	UNIDADE	11,00	10,500	115,50
248725	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	23,00	12,000	276,00
248735	DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA	UNIDADE	9,00	7,500	67,50
248739	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3x4	UNIDADE	1,00	430,900	430,90
248746	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	37,00	15,500	573,50
248749	GRAMPO DE MADEIRA PARA PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8	CAIXA	2,00	44,900	89,80
248763	RASTELO REGULAVEL DE ARAME - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	33,750	101,25
248765	FITA CREPE 24X50M - Marca.: 3M	UNIDADE	46,00	3,500	161,00
248783	ADAPTADOR 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	11,00	3,750	41,25
248786	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	8,00	1,400	11,20
248787	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	8,00	0,800	6,40
248788	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: JAPI	UNIDADE	8,00	1,000	8,00
248789	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	21,00	0,980	20,58
248799	BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	8,00	17,000	136,00
248812	CAIXA DÁGUA DE 2.000 LITROS (FIBRA DE VIDRO) - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	1.014,000	1.014,00
248816	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	53,00	27,000	1.431,00
248839	CAPS SOLDADVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	61,00	0,700	42,70
248848	COLUNA PARA LAVATORIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	14,00	46,900	656,60
248860	JOELHO ESGOSTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	48,00	52,500	420,00
248863	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	1,900	85,50
248875	LAVATORIO PTA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	9,00	65,650	590,85
248889	LUVA PIGMENTADA - Marca.: KALIPSON	PAR	237,00	3,000	711,00
248892	LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	23,00	7,500	172,50
248896	LUVA SOLDADVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	16,00	7,500	120,00
248899	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	68,00	1,890	128,52
248939	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	1,700	13,60
248940	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	89,00	3,300	293,70
248944	TEE ESGOSTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	11,00	5,000	55,00
248959	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	UNIDADE	45,00	2,500	112,50
248965	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	GALÃO	40,00	57,000	2.280,00
248973	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	18,00	139,000	2.502,00
248997	LIXA PARA MADEIRA 100 - Marca.: 3M	FOLHA	26,00	0,600	17,94
249005	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	15,00	2,250	33,75
249010	ROLO DE LÃ 15 CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	39,00	9,500	370,50
249022	SOLVENTE 5 LITROS - Marca.: FARBEN	GALÃO	38,00	48,000	1.824,00
249051	BOIA ELETRICA 30 A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	20,00	27,200	544,00
249072	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	8,00	105,000	840,00
249095	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT - Marca.: KRONA	BARRA	17,00	12,000	204,00
249101	FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSAO - Marca.: 3M	UNIDADE	38,00	23,450	891,10
249106	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	17,00	31,900	542,30
249117	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE	UNIDADE	2,00	68,000	136,00
249125	REATOR 2X20 ELETROICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	28,00	29,000	812,00
249126	REATOR 2X40 ELETROICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	25,00	30,000	750,00
249143	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	26,00	8,000	208,00
249523	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	13,00	1,600	20,80
261021	COLAR P/ ENCANACÃO 75X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	17,00	16,500	280,50
261459	FORRO PVC 200MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	200,00	26,000	5.200,00
261462	VEDALIT 5LT - Marca.: VEDACIT	LATA	11,00	49,500	544,50
261479	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	28,00	106,950	2.994,60
261490	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA	METRO	25,00	94,000	2.350,00
261491	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: ULIANA	METRO	18,00	160,000	2.880,00
261495	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	400,00	4,850	1.940,00
261496	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	29,500	147,50
261498	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	9,000	45,00
261499	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20,00	49,700	994,00
273720	VASO SANITARIO INFANTIL - Marca.: ICASA	UNIDADE	20,00	199,500	3.990,00
274050	LÂMPADA LED 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	122,00	8,500	1.037,00
287030	LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	80,00	49,000	3.920,00
307394	TRENA 50 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	9,00	110,650	995,85

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



308647	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	8,00	5,500	44,00
309228	CAL - SACO DE 20 KG - Marca.: FORTEX	SACO	59,00	18,000	1.062,00
309326	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	120,00	13,700	1.644,00
309388	INTERRUPTOR INTERNO 1 TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	33,00	6,500	214,50
309390	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
309529	CADEADO 50MM. - Marca.: STAM	UNIDADE	8,00	34,900	279,20
309671	ADAPTADOR CURTO 20X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	22,00	0,450	9,90
309713	VEDA ROSCA 50MT. - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	9,00	6,400	57,60
309853	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	2,00	398,500	797,00
309857	CAIXA D'ÁGUA 10000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	5.886,270	5.886,27
311234	TIJOLO DE BARRO 6 FUR0S 9X14X19CM	MILHEIRO	29,00	990,000	28.710,00
311235	PISO PEI 5 CLASSE A 45X45 - Marca.: CLASSE A	METRO QUADRADO	100,00	24,000	2.400,00
311236	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRADO	104,00	3,900	405,60
311237	BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1,3L	UNIDADE	13,00	8,900	115,70
311239	LIXA PARA FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	117,00	1,950	228,15
311240	LIXA PARA FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	117,00	1,950	228,15
311241	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	41,00	0,850	34,85
311242	LIXA PARA MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	41,00	0,700	28,70
311243	LIXA PARA MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	41,00	0,700	28,70
311244	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	41,00	0,850	34,85
311245	MASSA ACRILICA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	30,00	52,000	1.560,00
311246	SELADOR ACRILICO 16 LITROS - Marca.: LEINERTEX	LATA	25,00	60,000	1.500,00
311247	CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
311248	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS - Marca.: KRONA	BARRA	20,00	15,000	300,00
311249	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	39,00	4,000	156,00
311250	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	UNIDADE	20,00	17,850	357,00
311251	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	UNIDADE	29,00	7,000	203,00
311252	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	UNIDADE	26,00	10,800	280,80
311253	RELE FOTOELETTRICO BIVOLT - Marca.: LINSIA	UNIDADE	150,00	16,000	2.400,00
311255	TUBO PVC SOLDADAVEL 32MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	28,00	49,000	1.372,00
311258	TUBO PVC SOLDADAVEL 50MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	40,00	80,000	3.200,00
311259	TUBO PVC SOLDADAVEL 60MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	40,00	110,000	4.400,00
311260	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	40,00	24,000	960,00
311261	BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	104,00	0,480	49,92
311262	BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	28,00	0,950	26,60
311266	CAPS SOLDADAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	61,00	0,950	57,95
311268	CAPS SOLDADAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	19,00	1,200	22,80
311269	CAPS SOLDADAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	5,700	285,00
311271	CAPS SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	9,500	190,00
311272	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	17,00	17,000	289,00
311273	PIA INOX 1,20 X 50 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	195,000	390,00
311274	TEE PVC SOLDADAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	92,00	0,850	78,20
311275	TEE PVC SOLDADAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	113,00	0,950	107,35
311276	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	UNIDADE	38,00	4,700	178,60
311277	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	80,00	23,000	1.840,00
311278	FERRO VERGALHÃO 4/2 - Marca.: GERDAL	VARA	40,00	19,300	772,00
311279	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	40,00	57,450	2.298,00
311280	PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP	UNIDADE	3,00	20,000	60,00
311282	KIT VARÃO 3M - Marca.: NOVO HORI	UNIDADE	5,00	70,000	350,00
311283	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	20,00	11,500	230,00
311284	SEIXO GROSSO. Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	30,00	150,000	4.500,00
311285	LIXA D'ÁGUA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	87,00	1,400	121,80
311286	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	31,00	28,500	883,50
311287	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	174,00	2,500	435,00
311288	ELETRODUTO PVC 3MT 1,1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	47,00	48,750	2.281,25
311289	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	10,350	207,00
311290	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	6,600	99,00
311291	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
311293	ADAPTADOR SOLDADAVEL 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	31,00	0,450	13,95
311294	ADAPTADOR SOLDADAVEL 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	29,00	2,100	60,90
311295	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	16,00	1,050	32,80
311296	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	91,00	2,800	254,80
311297	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	15,00	170,000	2.550,00
311298	JOELHO PVC SOLDADAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	24,00	2,400	57,60
311299	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	26,00	2,550	66,30
311300	TEE PVC SOLDADAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	11,00	3,250	35,75
311302	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	UNIDADE	12,00	29,500	354,00
311303	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	UNIDADE	12,00	7,900	94,80
311304	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
311305	BROCA DE VIDEA Nº10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	14,00	7,900	110,60
311306	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	21,00	5,200	109,20
311307	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	11,00	5,400	59,40
311308	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	11,00	9,400	103,40
311309	MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	26,500	106,00
311310	REBITE Ø8MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	60,00	0,150	9,00
311311	REBITE 10MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	60,00	0,200	12,00
311312	COLA ADESIVO EPOXI 10MIN - Marca.: ALBA	UNIDADE	9,00	8,450	76,05
311313	FECHADURA P/PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	10,00	31,900	319,00
311317	CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	63,00	2,700	170,10
311319	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
311320	SOQUETE Ø27-EM S/CHAVE - Marca.: MECTRON	UNIDADE	3,00	3,750	11,25
311321	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	8,00	3,400	27,20
311322	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	9,00	8,450	76,05
311324	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	31,900	638,00
311325	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	35,00	55,400	1.939,00
311332	TEE PVC SOLDADAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	77,00	8,450	650,65
311338	ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	18,750	56,25
311339	DOBRADILHA CART 3.1/2 - Marca.: SILVANA	JOGO	11,00	10,900	119,90
311342	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	16,00	25,000	400,00
311343	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	18,00	29,500	531,00
311344	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	33,00	4,500	148,50
311346	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX	GALÃO	16,00	44,100	705,60
311347	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	500,00	5,500	2.750,00
311348	CABO PP 3X10MM - Marca.: LAMESA	METRO	200,00	34,500	6.900,00
311349	CABO PP 3X16MM - Marca.: LAMESA	METRO	200,00	32,500	6.500,00
311350	CABO PP 3X6MM - Marca.: LAMESA	METRO	200,00	20,100	4.020,00
311351	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	2,300	69,00
311357	CURVA BOX P/CX PADRÃO 1.1/2R	UNIDADE	11,00	4,650	51,15
311358	DISJUNTOR BIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	100,500	201,00
311360	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2-5MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	2,00	600,000	1.200,00
311368	POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	2,00	700,000	1.400,00

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



311370	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	6,00	116,900	701,40
311371	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	8,00	285,500	2.284,00
311373	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	8,00	140,000	1.120,00
311374	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT	UNIDADE	8,00	90,000	768,00
311375	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT	UNIDADE	8,00	34,700	277,60
311376	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	3,00	37,900	113,70
311379	TUBO PVC SOLDADAVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	6,00	340,900	2.045,40
311383	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	52,500	420,00
311384	JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	104,900	839,20
311387	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	6,600	99,00
311388	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	13,150	394,50
311392	REGISTRO ESF.SOLDADAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	48,00	6,500	312,00
311396	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	5,250	262,50
311397	LUVA UNIÃO PVC SOLDADAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	3,950	31,60
311398	LUVA UNIÃO PVC SOLDADAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	29,000	232,00
311399	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÉ 16MM	UNIDADE	1,00	72,000	72,00
311401	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPL0	UNIDADE	1,00	19,700	19,70
311405	ESMERIL 6" CANOA - Marca.: NORTON	UNIDADE	5,00	3,750	18,75
311408	PLAINA ELETTRICA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	419,800	419,80
311409	LAMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	11,00	7,500	82,50
311410	CABO PARA ENXADA - Marca.: MUNDI	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
311411	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	9,00	23,500	211,50
311412	CORDA POLIESTER 4MM - Marca.: RODOCOR	METRO	71,00	0,750	53,25
311413	CORDA POLIESTER 6MM - Marca.: RODOCOR	METRO	71,00	1,090	77,39
311414	CORDA POLIESTER 8MM - Marca.: RODOCOR	METRO	71,00	1,650	117,15
311416	DOBRADEIRA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	8,00	2,950	23,60
311420	FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	20,00	44,000	880,00
311421	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	11,00	57,450	631,95
311422	MANGUEIRA DE GAS - Marca.: OLICA	METRO	16,00	6,500	104,00
311423	PENEIRA MÉDIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	2,00	24,500	49,00
311424	RASTELO C/CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	4,00	28,500	114,00
311428	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: ULIANA	UNIDADE	12,00	57,000	684,00
311429	MANILHAS EM CONCRETO(PSI) - Marca.: ZUCK	UNIDADE	18,00	383,400	6.901,20
311432	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	8,00	33,750	303,75
311434	SEIXO MÉDIO - Marca.: A PAULIST	METRO CÚBICO	8,00	150,000	1.200,00
311435	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	90,00	22,000	1.980,00
311436	CABO P/ROLO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
311437	LÍQUIDILHIO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	25,00	52,500	1.312,50
311440	PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	UNIDADE	32,00	4,900	156,80
311441	SIFÃO UNIVERSAL CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	17,850	35,70
311442	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	3,00	7,900	23,70
311443	SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: JAPI	UNIDADE	3,00	14,450	43,35
311444	PA CORTADEIRA COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	37,500	75,00
311445	TRENA DE 20 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	68,450	136,90
311446	DOBRADEIRA 2 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	8,00	1,900	15,20
311447	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	30,00	28,500	855,00
311449	COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS-10MM - Marca.: GERDAL	UNIDADE	3,00	151,900	455,70
311450	ZINCO GALVANIZADO 1MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	40,00	71,000	2.840,00
311453	CAIXA PADRÃO MQQE DE MEDIÇÃO 45KVA	UNIDADE	2,00	600,000	1.200,00
311454	TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	30,00	15,900	477,00
311455	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	15,00	12,900	193,50
311456	ASSENTO SANITARIO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	36,700	1.835,00
311457	BUCHA REDUÇÃO SOLDADAVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	3,750	281,25
311458	CABEÇOTE P/REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	30,00	44,100	1.323,00
311459	CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	8,00	15,000	127,20
311460	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
311461	CURVA ESGOTO 90 CURTA 950MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	6,900	62,10
311462	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	2,900	26,10
311463	ELEMENTO FILTRANTE 3M(VELA)AP200	UNIDADE	8,00	36,600	292,80
311469	ENGATE PLASTICO EN60 60CM	UNIDADE	60,00	8,000	480,00
311471	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	UNIDADE	15,00	85,000	1.275,00
311472	MICRÓTORO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	8,00	268,150	2.145,20
311473	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	UNIDADE	5,00	228,000	1.140,00
311474	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	7,000	63,00
311475	SIFÃO SANFONADO SDU DUPL0 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	60,00	15,500	930,00
311476	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO - Marca.: AS	UNIDADE	30,00	6,750	202,50
311477	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	UNIDADE	45,00	19,000	855,00
311478	TANQUE TRIPOLO MARMORE - Marca.: DECORAL	UNIDADE	6,00	330,000	1.980,00
311482	FITA MULTIUZO 15CM X 10M-10M	UNIDADE	9,00	29,650	266,85
311483	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1 MT	UNIDADE	6,00	220,000	1.320,00
311484	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT	UNIDADE	9,00	216,650	1.949,85
311485	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	14,00	50,000	700,00
311486	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	39,00	28,500	1.111,50
311488	CABO PP 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	15,00	4,050	60,75
311489	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	15,00	7,900	118,50

VALOR GLOBAL R\$ 299.985,21

CLÁUSULA 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado no Condição 6 (prazo, forma e local de entrega) do Termo de Referência e estipulado no Item 6 (da entrega e do prazo) da Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Devem estar explícitas no rótulo/embalagem, conforme a legislação em vigor: a data de fabricação, o prazo de validade, as demais informações imprescindíveis para o seu uso e a identificação do fabricante ou fornecedor, conforme o caso.

4.1.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 - DO VALOR

5.1. O valor global do Contrato é de R\$ 299.985,21 (Duzentos e noventa e nove Mil, novecentos e oitenta e cinco Reais e vinte e um Centavos)

CLÁUSULA 6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

Banco: 001

Ag. 4097-5

C/C. 10.711-5

Beneficiado: PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº 06.902.574/0001-31

6.2. A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2, da CLÁUSULA 6, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no Objeto, o Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que haja conveniência à Administração;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- 10.2.** Fiscalizar o cumprimento do Contrato.
- 10.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do Termo de Referência e deste Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.
- 10.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64.
- 10.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da Contratada durante o processo de execução do Contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no Contrato.
- 10.6.** Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir Cláusulas contratuais.
- 10.7.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no Contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Realizar os fornecimentos conforme previsto na CLÁUSULA 4 deste Contrato, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.
- 11.2.** Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecimentos.
- 11.3.** A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Contratante, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em Contrato, sem qualquer ônus para esta Municipalidade.
- 11.4.** Serão de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, as despesas decorrentes à execução do Contrato, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.
- 11.5.** Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.
 - 11.5.1.** A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº-8.666/93.
- 11.6.** Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à Contratante.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

- 12.1.** A Contratante fiscalizará a execução pela Contratada a fim de verificar se estão sendo observadas as CLÁUSULAS do Contrato.
- 12.2.** A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada por servidor da Contratante designado para este fim.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA 13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do Objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficar, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Contrato.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do Objeto deste Contrato.

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 13.1.2 daquele dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 14.1.1. Exercício 2021 Atividade 1010.123610023.2.066 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 299.985,21

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, no Portal de Licitações do TCM/PA e no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Imprensa Nacional.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Contrato, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Dom Eliseu Estado do Pará com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Dom Eliseu/PA, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CNPJ/MF: 22.453.776/0001-08
CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
CPF/MF: 467.732.742-49
CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31
LAURA GOMES PRIORE
CPF/MF: 132.655.202-34
CONTRATADA

DOM ELISEU